Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

VEREADOR DR. PAULO HENRIQUE
Simples e Trabalhador

REQUERIMENTO Nº 70 /CMC/2021

Autor: Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO,

O Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, nos termos dos artigos 103, § 3, VIII, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, **REQUER** seja posto em votação o presente **REQUERIMENTO,** solicitando do Senhor Prefeito, que encaminhe ao Poder Legislativo Municipal a resposta do Ofício Nº 360/2021/PS/CMC, enviado em 08 de novembro de 2021, que trata:

Assunto: Ofício solicitado pelo vereador Paulo Henrique dos Santos Silva na 35ª Sessão Ordinária (Espaço de uso público para show particular)

Senhor Prefeito,

O Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, durante a 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2021, solicitou que a mesa Diretiva expedisse um ofício solicitando informações sobre o fato de estar sendo anunciado um show do cantor Gustavo Lima, dia 2 de dezembro, no espaço BEIRA RIO, com cobrança de ingressos. Ressalto meu apreço pelo cantor.

Visto que aquele espaço é do município, então se faz necessário que essa Casa acompanhe a organização e legalidade do ato. **Solicito, desta Prefeitura, informações sobre qual o sistema de governança utilizado para autorizar o evento em local público e qual a contrapartida para o município para a cessão do local? (enviar todos os documentos referentes a cessão/locação, permuta/parceria/comodato que a Administração celebrou com o empresário que realizou o show do cantor Gustavo Lima no Complexo Beira Rio na data de 02/12/2021**. Ressalto que quero apoiar o retorno dos eventos, mas é nossa função acompanhar o que está acontecendo e como estão cuidando das pessoas.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 03 de dezembro de 2021.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06 / 12 / 2021
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

DR. PAULO HENRIQUE SILVA
VEREADOR (PTB)

Rua Presidente Médici, 1849 - Bairro Jardim Clodoaldo - CEP 76963-620 - Cacoal-RO
(69) 3441-5454/Ramal 215 - 69 99956-8858 - drpaulohenriquesilva@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente REQUERIMENTO baseia-se no fato de que, até este momento, o Prefeito Municipal não apresentou as informações solicitadas no ofício acima mencionado.

Vale destacar que a Administração Municipal tem atuado de forma completamente distinta do que estabelece a Constituição Federal de 1988, cuja redação do Artigo 37 é a seguinte:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de *LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA (...)"*

Considerando que não há nenhum documento encaminhado pela Administração Municipal à Câmara de Cacoal, cujo teor esclareça as informações, é necessário que esta Casa de Leis adote as medidas cabíveis para que os fatos relacionados sejam devidamente esclarecidos, a fim que não haja eventuais ilegalidades nos atos da administração.

DR. PAULO HENRIQUE SILVA
VEREADOR (PTB)

Rua Presidente Médici, 1849 - Bairro Jardim Clodoaldo - CEP 76963-620 - Cacoal-RO
(69) 3441-5454/Ramal 215 - 69 99956-8858 - drpaulohenriquesilva@gmail.com